



DECRETO Nº 028, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira) em virtude do feriado do dia 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam excluídos do feriado, os servidores considerados essenciais ao interesse público, que funcionarão em regime de plantão de acordo com a orientação dos secretários responsáveis, e aqueles que, por sua natureza, já obedecem a turno especial de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Verdejante, 31 de maio de 2021.


Haroldo Silva Tavares
Prefeito